

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 837, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE regulação e supervisão da Educação superior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 1743/2015-CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, exarada nos autos do Processo nº 71010.001743/2010-14, resolve:

Art. 1º Fica INDEFERIDO o Pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) FUNDAÇÃO ANA DE MELO AZEVEDO, inscrito no CNPJ nº 18.659.920/0001-81, com sede em Cássia/MG, em função do descumprimento do art. 13, §1º, art. 13-A e do art.13-B, §1º, inciso I, da Lei n.º 12.101 de 2009; art. 10, §5º e 27 do Decreto nº 7.237, de 20/07/2010), art. 2º da Portaria do Gabinete do Ministro da Educação nº 920 de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a NBC T 10.19.2.5 e 10.19.2.6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

(Publicação no DOU n.º 212, de 06.11.2015, Seção 1, página 16)